

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas;
 d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções
 e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado

5.3 — Exclusão:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel com preenchimento de formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão.

6.2 — Documentos exigidos:

Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, de fotocópia da seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação;
 b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
 c) Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
 d) Certificados comprovativos de Formação Profissional, se a tiver;

6.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

6.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7 — Critérios de selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (5 %)
 2 — Experiência Profissional para as funções — (10 %)
 2.1 — Até 1 ano de serviço — 5
 2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10
 2.3 — Mais de 2 anos de serviço — 15
 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30 %)
 3.1 — Até 180 dias — 5
 3.2 — De 180 até 365 dias — 10
 3.3 — Mais de 365 dias — 15
 4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
 4.1 — Com qualificação certificada — 5
 4.2 — Sem qualificação certificada — 2
 5 — Entrevista de avaliação de competências aos dez primeiros classificados nos itens 1, 2, 3 e 4 — (50 %).

8 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
 b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
 c) Valoração da Formação Profissional (FP),
 d) Preferência pelo candidato de maior idade.

9 — Exclusão e notificação dos candidatos.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

10 — Júri do Concurso:

Presidente: Narciso Paulo Ferreira de Oliveira, Director do Agrupamento Vogais efectivos: Lina Maria Sousa Costa, Directora Adjunta Cristina Maria Martins Leite Vieira, Coordenadora Operacional Vogais suplentes: António Manuel Rodrigues Oliveira Silva, Director Adjunto

Alvaro Jorge Saavedra Marinho, Coordenador Técnico

Porto, 01 de Setembro de 2010. — O Director, *Narciso Paulo Ferreira de Oliveira*.

203649889

Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas

Aviso n.º 17642/2010

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso de recrutamento, para ocupação de 9

postos de trabalho (M/F), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas por dia), até 31 de Dezembro de 2010, para a carreira e categoria de assistente operacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*. Para mais informações consultar a página electrónica deste agrupamento (<http://esrf.dyndns.org>).

01 de Setembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José Ascensão*.

203650219

Escola Secundária Soares Basto

Aviso n.º 17643/2010

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho de 264 horas para prestação de serviço de horas de limpeza na Escola Secundária Soares Basto com a duração máxima de 4 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010) pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no *Diário da República*. Para além do *Diário da República* pode consultar o aviso integral na página electrónica desta Escola (www.soaresbasto.pt).

1 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria José Cáliz*.

203649686

Agrupamento Vertical de Escolas Vila Caiz

Aviso n.º 17644/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, de 25 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, até 31 de Dezembro de 2010.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Caiz, sita na Rua da Escola, n.º 32, 4600-789 Vila Caiz.

4 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
 b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
 c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração base prevista: A remuneração horária será de 3,00€/hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
 ii) 18 Anos de idade completos;
 iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;